



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202300047000622

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 66 (movimentação eletrônica 13);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor da empresa FUJISOM VIDEOS FOTO E SOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.448977/0001-39, referente à aquisição de mesa de som com 22 canais com EFE/USB, para atender aos eventos realizados nesta Corte de Contas (Auditório Conselheiro José Sebba, Sala Selva Cavaltante, Sala de Conferência Conselheiro Anísio de Sousa e Átrio), integralizando o valor de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 10 de março de 2023.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 731/2022